

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por LUCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, secretário municipal de saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 01.378.054/0001-58, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2785, SANTA TEREZINHA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por WILSON SÁVIO CALDERARO ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.057 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.058 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2024 Atividade 1313.103010013.2.062 MASPS CUSTEIO - Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2024 Atividade 1313.103020013.2.065 MASPS CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2024 Atividade 1313.103050013.2.067 MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 19 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA-EPP
CNPJ 01.378.054/0001-58
CONTRATADO(A)

RUA 7 DE SETEMBRO, 1976 - CENTRO